- Senhoras e Senhores membros do Conselho Superior da Magistratura, que o são agora ou que o foram nos 50 anos da sua história que nestes dias procurámos recordar

- Senhora e Senhor Vice-Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça

- Senhoras e Senhores Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais das Relações de Coimbra, Évora, Guimarães, Lisboa e Porto

- Senhor Presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses

- Senhores Inspetores Judiciais

- Senhoras e Senhores Presidentes dos Tribunais de Comarca

- Caras e caros Colegas

- Ilustres e Distintos Convidados

- Minhas Senhoras e meus Senhores

Encerramos o XX Encontro Anual do CSM rodeados, creio eu, de futuro e de inovação neste icónico Pavilhão de Portugal de Lisboa, construído um dia para afirmar a vocação internacional do país, aberto ao mundo e aos intercâmbios, vocação que sempre foi a dos portugueses desde há mais de quinhentos anos.

Inspirámo-nos na asa da ambição desse futuro aberto a novas ideias e articulações para assinalar 50 anos do CSM, olhar para a sua história e para os seus marcos de progresso institucional. O tema lançado para debate foi justamente "*50 Anos. refletir o passado. projetar o futuro*".

O ano contado a partir do mês de abril foi o ano considerado para comemorar os 50 anos. O CSM, sucedendo ao velho Conselho Superior Judiciário, nasceu com a Constituição de 76 em vigor a 25 de abril, data por conseguinte que deve marcar o início do cinquentenário. O ano de 1976 foi ainda o ano da primeira lei orgânica do CSM, a 31 de dezembro, e experimentada até ao ano seguinte, 1977, o ano do primeiro Estatuto dos Magistrados Judiciais.

O Conselho reuniu pela primeira vez em 23 de março de 1977 e foi essa a data escolhida para comemorar os 25 anos em sessão solene no salão nobre do STJ. Teremos ocasião para o ano de assinalar os 50 anos dessa data e do primeiro Estatuto dos juízes.

Agora, no cinquentenário, o programa refletirá os anos e fases de amadurecimento do CSM e que acompanharam o amadurecimento do nosso Estado de Direito democrático. Damos sequência ao Encontro Anual de 2024, em Vila Real, sob o tema "*50 anos Em Nome do Povo, a transformação do poder judicial na democracia de abril*".

Antes de prosseguir, contudo, no encerramento deste Encontro é importante deixar palavras de reconhecimento e gratidão a todos os que contribuíram para o seu sucesso.

Agradeço, em primeiro lugar, aos nossos parceiros de apoio, à Faculdade de Direito de Lisboa, à Câmara Municipal de Lisboa e à OPART, gestora do Teatro Camões onde ontem realizámos o concerto comemorativo do cinquentenário. Este concerto foi um grande momento de expressão e de comunicação artística, fruto de uma parceria singular entre os tribunais e o CSM e uma grande orquestra, no caso a Orquestra Clássica do Centro. Parceria experimentada desde há 9 anos num programa financiado pela Direção Geral das Artes, designado como *Concertos da Justiça*, que tem tido grande sucesso e que continuará com toda a certeza nos próximos anos. Agradeço muito à Orquestra Clássica do Centro e à sua extraordinária diretora, a Dra. Emília Cabral Martins.

Agradeço também a participação dos ilustres oradores e intervenientes nos diversos painéis temáticos e que nos deram a honra de contar com a sua alta qualidade. Todos eles tiveram ou têm uma ligação grande ao CSM, como membros do Conselho ou dirigentes de topo, e deram-nos o testemunho da sua experiência. Muito, muito obrigado.

E agradeço, como é devido, a todos os que no CSM contribuíram com o seu entusiasmo e dedicação para a organização do Encontro. Em especial aos membros do gabinete e do secretariado e ainda mais em especial aos do nosso serviço de comunicação. Foram, como sempre, inexcedíveis.

Minhas senhoras e meus senhores, colegas

Neste Encontro ousámos recordar, pensar e projetar.

Da importante conferência de fundo do Professor Barbas Homem obtivemos o olhar singular sobre os juízes e a história do CSM na prática institucional e do programa da Constituição e do Estado de Direito. Uma reflexão que nos fica na memória pela experiência e estatuto intelectual de quem a vida a estudo, entre outras matérias, à História do Direito e ao Direito Judiciário e foi um observador privilegiado dos juízes e dos tribunais enquanto diretor do Centro de Estudos Judiciários.

Escutámos também as vozes experientes de quem foi membro destacado do CSM em momentos importantes, palestrantes por todos conhecidos e reconhecidos, juízes e não juízes. O primeiro painel procurava obter diálogo de conhecimentos e isso foi muito conseguido. Do lado dos juízes tivemos a referência incontornável do conselheiro Noronha do Nascimento com uma vida totalmente ligada ao judiciário, vogal do CSM e depois seu vice-presidente, presidente do STJ e do CSM, para além de ter sido presidente da ASJP. Contámos com o valioso contributo do conselheiro Abrantes Geraldes, um pensador do direito e dos tribunais que todos continuamos a escutar, sempre disponível para ensinar, bem como com o Manuel Ramos Soares, com importante pensamento sobre o CSM, um dos vogais que conheci – porque com ele trabalhei - com mais empenho personalizado, também antigo presidente da ASJP. Do lado dos não juízes, contámos com experiências comprometidas e bem singulares: António Barradas Leitão, vogal do CSM em exclusividade designado pela AR desde 2020 e que tem a experiência de ter sido membro durante muitos anos, também em exclusividade, do CSMP; com o Professor Alves Correia, vogal de 2016 a 2020 e com obra publicada sobre o CSM; e com o Professor Cardoso da Costa, vogal durante 15 anos e com a visão única de quem também foi presidente do Tribunal Constitucional.

Este foi o painel das experiências na primeira pessoa.

Prosseguimos com os painéis que produziram pensamento sobre três fases bem distintas da história do CSM.

A primeira fase que foi a dos caminhos da garantia da independência dos juízes, no qual contámos com juízes com reconhecido ativismo neste nesse valor, todos eles antigos vogais do CSM, eleitos como juízes da 1ª instância: Rui Moreira - hoje presidente do

Tribunal da Relação do Porto -, Edgar Lopes – hoje diretor do Centro de Estudos Judiciários – e José Tomé de Carvalho – hoje com experiência como presidente de tribunal de comarca e vice-presidente de Tribunal da Relação.

A segunda fase, a dos caminhos da governação autónoma e separada do poder judicial, analisámos com consistência todo o trabalho prático feito no CSM para implementar as reformas gestionárias do judiciário neste século XXI, contando com figuras desse processo: Ana Azeredo Coelho, que foi vogal do CSM até este ano e que lhe trouxe a sua experiência rica como presidente da Comarca piloto da Grande Lisboa-Noroeste (2009–2012) e chefe do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e aos Membros do CSM; Albertina Pedroso presidente da Relação de Évora também até este ano e que tem acumuladas as experiências também como chefe do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e como presidente do IGFEJ; e Joel Timóteo Ramos Pereira, um dos mais destacados juízes na informatização do judiciário, pai de nosso *Judex,* e que foi referência como juiz-secretário do CSM, adjunto do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente, atual inspetor judicial e membro do nosso GATEP, o grupo de reflexão estratégica sobre as tecnologias da justiça.

Finalmente, na terceira fase, a dos caminhos da inovação na tecnologia e na organização judiciária, aquela que já percorremos, procurámos debater o futuro dos temas que trabalhamos com ambição no momento: tecnologia, dados judiciais, novos métodos de trabalho e os necessários ajustamentos à organização judiciária. Contámos com os especialistas que connosco colaboram, com elevada qualificação e competência: João Ferreira, membro coordenador do GATEP-CSM e do ALTEC-CSM, Margarida Sousa, a nossa inspetora coordenadora, Tiago Pereira, vogal do CSM, Paulo Sousa Mendes, Catedrático da Faculdade de Direito de Lisboa e presidente do seu AI Innovation Lab e Clara Guerra, a Encarregada da Proteção de Dados do CSM.

Em paralelo com todos estes trabalhos, decorreu a *Judiciary Tech Summit 2026* por nós organizado com a Faculdade de Direito de Lisboa. Criámos um espaço de encontro e de cooperação, com palco internacional: instituições judiciárias, decisores públicos, a academia e entidades tecnológicas partilharam conhecimento e soluções concretas para os desafios que os tribunais enfrentam no dia a dia.

O *Summit* foi um sucesso e já antecipa mais edições. Coloca o CSM na melhor linha das organizações inovadores e acredito que essa linha não se perderá.

Senhoras e senhores,

Como vogal do CSM, juiz da 1.ª instância, participei na organização da sessão dos 25 anos que teve lugar no dia 18 de fevereiro de 2003, no Salão Nobre do Supremo Tribunal de Justiça. É uma enorme satisfação pessoal, como calculam, participar agora na organização comemorativa dos 50 anos.

A sessão dos 25 anos teve um enorme relevo. Usaram da palavra o Presidente da República Jorge Sampaio, o Presidente da Assembleia da República Mota Amaral, o primeiro-ministro Durão Barroso, o Presidente do STJ Aragão Seia, o vice-presidente do CSM Noronha de Nascimento e o conselheiro Octávio Dias Garcia, o segundo vice-presidente do CSM eleito pelos juízes e depois Presidente do STJ.

Do discurso do Presidente da República recordo bem como manifestou então o reconhecimento da República pelo poder judicial, salientando que foi para essa função que a Constituição conferia aos juízes um estatuto de independência em face dos outros poderes do Estado e - nas suas palavras – um "*fardo mais do que privilégio, que aos juízes incumbe carregar para o bem da democracia e da liberdade".*

E do Presidente da Assembleia da República recordo que salientou com convicção que "*uma das reformas democráticas mais profundas e arrojadas da Constituição do 25 de Abril foi, sem dúvida, a efetiva garantia da independência dos tribunais: o Poder Judicial independente é estruturado como um autêntico poder soberano do Estado*".

Mas foi a intervenção do primeiro-ministro Durão Barroso a mais importante do ponto de vista útil, em razão dos compromissos executivos por ele assumidos. Anunciou finalmente a lei orgânica do CSM que consagraria a sua autonomia administrativa e financeira. E disse:

"*O Governo está ciente de que a estrutura orgânica do Conselho Superior da Magistratura se encontra hoje desatualizada e que necessita de reformulação que lhe permita elevar o desempenho das suas atribuições ao patamar que o sistema de justiça reclama.*

Pensada para um universo de 400 ou 500 juízes e para um nível de intervenção praticamente limitado às colocações, classificações e disciplina, o Conselho tem hoje a responsabilidade da gestão de quase 1600 juízes, distribuídos por centenas de tribunais, onde pendem cerca de 1.400.000 processos e competências para avaliar o mérito e gerir a disciplina de mais de 9.000 funcionários judiciais. Tem o dever de contribuir com propostas fundamentadas para a definição e execução da política de justiça. Tem de monitorizar em permanência o funcionamento dos tribunais e o desempenho dos juízes, atendendo, por exemplo, à emergência dos cada vez mais frequentes "megaprocessos" de elevada complexidade, exigindo procedimentos de afetação de magistrados a processos em exclusividade e da sua substituição para a distribuição normal. Tem de dar

o necessário enquadramento a uma política integrada de presidência e gestão dos tribunais e de recuperação de pendências atrasadas. Tem de assegurar um serviço de informação ao cidadão e de seguimento de queixas e exposições. Tem de assegurar o enquadramento institucional para o relacionamento responsável entre os tribunais e o público, designadamente através da comunicação social. Tem de estar ainda atento ao relacionamento institucional, com organizações nacionais e internacionais.

Por isso, o Governo através do Ministério da Justiça, está a trabalhar com o Conselho Superior da Magistratura para que ainda este ano seja definida a nova estrutura de organização dos serviços do Conselho, dotando-o de uma gestão moderna, à semelhança do que já se encontra legislado para os tribunais superiores. O respetivo projeto atingiu já a fase de finalização".

E se cito longamente é porque, 25 anos depois, ela não poderia ser mais atual.

A chamada lei orgânica do CSM só surgiu em 2007, cinco anos depois deste anúncio, pela Lei que aprovou o regime de organização e funcionamento do CSM. Não foi exatamente o desenho orgânico pedido, mas ao menos definiu a autonomia administrativa e financeira e isso foi muito, muito importante e avançado à época.

Vinte e cinco anos depois essa lei orgânica está desatualizada e necessita de alterações urgentes. A LOSJ de 2013 e depois as alterações de 2019 ao EMJ modificaram o figurino do funcionamento do Conselho. Todo o formato orgânico daquela lei de 2007 está ultrapassado porque a lei posterior a contraria e porque as necessidades organizativas são diferentes, também em função das novas competências de governação que, entretanto, o CSM adquiriu. O CSM trabalha hoje com novas unidades introduzidas por regulamento interno, apoiado na gestão flexível do seu orçamento autónomo, mas que não traduzem – gerando problemas – a leitura da lei orgânica de 2007.

É urgente rever essa lei. Data de há cerca de três anos a última proposta que o CSM endereçou ao Governo para a revisão. Sem resposta.

As necessidades são outras e são-no, sobretudo na área da governação das tecnologias digitais de suporte ao trabalho jurisdicional.

Com a perspetiva, bem à vista, de uso em massa de sistemas de IA em todo o judiciário, é urgente um quadro regulatório novo e alinhado com os pressupostos do estado de direito e com as regras vinculantes da União Europeia. Os tribunais e o CSM devem ter capacitação tecnológica e poder de decisão tanto em termos da gestão dos dados do judiciário, como sobre as aplicações que nele são usadas, em linha com seu papel de garante da independência do poder judicial. E, por isso, tal como o CSM reclama, urge rever a Lei

34/2009 referente ao "*regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial*" e consagrar uma *Alta Autoridade para os Dados Judiciais e Tecnologias do Digital* integrada pelos órgãos do judiciário com competências de controlo, desenvolvimento e supervisão. O CSM deve ter competência de auditoria e governação nessa área.

E foi também por causa dessas novas opções e competências, que organizámos por ocasião do aniversário 50 a mostra tecnológica internacional que nestes dias teve lugar, a primeira *Judiciary Tech Summit,* que nos coloca na vanguarda da inovação.

Governação, capacitação e inovação, são a trilogia para o futuro do CSM e, por isso, 25 anos depois do anúncio da lei orgânica do CSM, vinte anos depois da sua publicação, a agenda legislativa tem de incluir a sua revisão.

E aqui chegados, há um outro tema de matriz constitucional que não posso deixar ignorado neste cinquentenário: o da composição do CSM.

No espaço europeu em que estamos inseridos, a recomendação severa é a de que pelo menos metade dos membros do CSM sejam juízes eleitos pelos seus pares, como garantia plena da independência dos juízes e do poder judicial e para evitar a politização do órgão.

São as recomendações do GRECO, relembradas em nota de desconformidade no último relatório, bem como pela Comissão Europeia, nos seus relatórios anuais sobre o Estado de Direito, pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa, pela Comissão de Veneza ou pela Rede Europeia dos Conselhos de Justiça.

Os danos de reputação para o Estado português por causa do incumprimento, anualmente sublinhado nas avaliações intercalares, são evidentes. Mas os danos que poderão decorrer - no futuro sempre volátil - duma intensa politização de justiça a partir do próprio CSM, em cenário já certo de profunda transformação do sistema partidário, poderão causar - mais do que danos de reputação - danos de confiança e subversão do estado de direito, tal como já se vêm fumo e fogo noutros países europeus. Importa cumprir as recomendações quanto antes, na primeira oportunidade de revisão constitucional.

O CSM tem, hoje, 17 membros: dois designados pelo PR, sete eleitos pela AR, sete juízes eleitos pelos pares e o presidente do STJ e que é, por inerência, o seu presidente.

Este ano, na consciência do problema, quer o Presidente da República, quer a AR, nas recentes designações já escolheram, pela sua quota, dois juízes para membros do CSM. Assim, na prática, o CSM tem hoje uma maioria de juízes. Mas isso não é o mesmo que maioria de juízes eleitos pelos pares. É fruto de opções contingentes que podem ser

alteradas. Por isso, repito, a constitucionalização da garantia de nove juízes eleitos pelos pares é um encargo que deve estar presente na agenda de revisão constitucional.

Senhoras e senhores, caras e caros colegas, para terminar com mais futuro e reconhecimentos:

Uma das batalhas mais difíceis deste meu mandato como vice-presidente foi a das instalações da sede e serviços do CSM. Como logo sublinhei no meu discurso de posse, o CSM não tem instalações próprias dignas do seu perfil institucional. Em 50 anos de existência, o CSM mudou quatro vezes de sede, as últimas três em edifícios arrendados, com elevados custos mensais de renda. Um órgão constitucional com vocação perpétua não pode viver nessas condições precárias. Em 2018 foi celebrado um protocolo com o Ministério da Justiça para cedência do histórico edifício do antigo tribunal da Boa-Hora, adquirido para a justiça pela ministra Paula Teixeira da Cruz. E, por isso, disse também na minha posse que esperava que neste 2026, nos 50 anos, o CSM pudesse finalmente ter a sua sede em edifício próprio, digno e de grande simbolismo.

Errei. Para surpresa minha, sem qualquer aviso, vim a verificar que o que a ministra Francisca Van Dunem tinha dado, a ministra Catarina Sarmento e Castro tinha tirado, cedendo a Boa-Hora ao Ministério da Cultura. Fiquei magoado pelo CSM e pelo incumprimento da palavra.

Mas as mágoas não resolvem os problemas. E, por isso, depois de muita tenacidade de agenda, foi com alegria que recebi ontem da senhora Ministra da Justiça Rita Júdice o anúncio público, na abertura neste Encontro, de um novo protocolo de cedência da Boa Hora. Foi a prenda dos 50 anos que lhe pedimos. O projeto do protocolo está nas nossas mãos para revisão desde a passada semana e, seguramente, estará fechado na próxima. Desta vez, por proposta nossa, o CSM em lugar de ficar à espera da execução por outros, irá envolver-se nas soluções de financiamento da obra de recuperação do edifício e na construção das peças necessárias para o concurso público. Vantagem da autonomia administrativa e financeira. Tenho pena, quase no termo do meu mandato, de não poder garantir todo o trabalho que nos espera. Mas conto nos próximos meses participar nas fases de execução mais imediatas do protocolo.

Se tudo correr bem, creio que em 2029 a Boa-Hora será a casa definitiva do CSM como tantos sonharam. Não a terá agora nos 50 anos, mas poderá tê-la quase próximo.

Finalizo, depois desta notícia muito positiva, dando uma palavra de reconhecimento a todos os que ao longo destes 50 anos integraram o CSM, como juízes e não juízes, aceitando o correspondente serviço público de governação de alta exigência e responsabilidade constitucional. Um serviço que não é fácil e envolve muitos momentos de tensão e conflito. A Justiça portuguesa deve-lhes muito.

Agradeço em particular a todos os que foram seus presidentes e vice-presidentes, sabendo conquistar a confiança dos juízes em eleições felizmente sempre muito disputadas por muitos colegas de grande qualidade e valor.

Agradeço a todos os que foram juízes secretários do CSM, chefes de gabinete, inspetores coordenadores, inspetores e juízes adjuntos pelo seu trabalho insubstituível e organizador. Sem eles o CSM não teria a qualidade, a consistência e o prestígio que tem.

Agradeço finalmente a todos os que, em diferentes responsabilidades, foram os funcionários da que hoje é a grande máquina do CSM. Muitos estiveram - e alguns ainda estão - muitos anos ao seu serviço, uma vida inteira. Empenhados e orgulhosos de seu trabalho. Muito, muito obrigado.

Sei, tenho a certeza, que no futuro - algum dele é já bem próximo - muitos juízes sentirão o apelo exigente e desafiante de participarem na nossa governação. São a nossa esperança, merecem a nossa maior estima. O CSM será maior e corresponderá seguramente ao que o povo confia na justiça portuguesa.

Nos 50 anos: Viva o CSM! Vivam os juízes e a Justiça de Portugal!
Muito obrigado a todos.

Lisboa, XX Encontro Anual do CSM, 20 de novembro de 2025

Luís Azevedo Mendes
Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura